



SERVICO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA

PORTARIA № 188, DE 04 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o Processo SEI nº 23417.100165/2024-70, a Portaria de Localização nº 132, de 24/05/2024, o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.014/2018 de 14/03/2018.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o Adicional de **Insalubridade e Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1106737	WILSON NUNES DA SILVA	COORD. DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE E ALMOXARIFADO (CPET-CMTA)	03/07/2024	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	ÚNICO 10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral Campus Petrolina/IFSertão